



SÃO JOÃO DO OESTE - SC



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
O município mais alfabetizado do Brasil

DECRETO Nº 002/18, DE 02/01/2018.

DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE E DAS ADMINISTRAÇÕES DIRETAS E DESCENTRALIZADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São João do Oeste, no uso de suas atribuições legais e de conformidade ao que determina a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1995,

DECRETA

Art. 1º. Fica designada a Comissão Permanente de Licitações do Município de São João do Oeste para o período de 02/01/2018 a 31/12/2018, composta pelos seguintes membros, todos servidores públicos municipais:

Presidente: Tatiane Henn
Secretário: Dalvan Dias Liria
Membro Titular: Vivian Markwardt Arones

Membros Suplentes:
- Vanei Rogério Ritter
- Graziela Kerkhoff Meier
- Elio Ravazi de Oliveira
- Antônio Dopke

Art. 2º. Esta nomeação não acarretará ônus aos cofres municipais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste, 02 de janeiro de 2018.


FERNANDO BISIGO
Prefeito Municipal